DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Tributos arrecadados 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 89 DE 05 DE MAIO DE 2022.

"DESIGNA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, QUE ESPECIFICA".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica designada para exercício concomitante as suas funções de origem, como **Técnica de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família – ESF na Unidade Básica de Saúde "Alfredo Alexandre"**, a Sra. **Silvia Perpetua Vieira de Lima,** R.G. nº 27.011.855-X SSP/SP, Funcionária Pública da Prefeitura do Município de Embaúba-SP, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 45 de 12 de abril de 2006.

Artigo 2º A funcionária fará jus a uma gratificação de função de na ordem de **20% (dez por cento)**, incidente sobre seus vencimentos, nos termos do Artigo 164 e incisos da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, cuja redação foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022, **revogados as disposições em contrário em especial a Portaria nº 45 de 18 de janeiro de 2021**.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 05 de maio de 2022.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO Nº039/2021
1º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº047/2021
CONVITE Nº007/2021

Por este instrumento o Município de Embaúba, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, localizada na Avenida São Domingos nº 26 centro em Embaúba SP, inscrita no CNPJ nº 65.712.648/0001-36 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Nercílio Pinheiro da Silva, de nacionalidade brasileira, portador do RG. nº 11.082.558-5 SSP/SP e do CPF nº 002.578.518-44 residente e domiciliado na Rua José Ignácio Ribeiro nº 710, bairro centro, em Embaúba SP, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal n.º 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **CONVITE nº 007/2021, RESOLVE**, contratar a empresa NOROESTE HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº35.147.358/0001-26, Rua São Paulo, nº 2152, Sala 04- Bairro Maceno, cidade de São José Do Rio Preto/SP, representada neste ato por seu Representante Legal Edson De Oliveira, RG 10.212.732-3, CPF 165.245.728-31

1. OBJETO

1.1. Aditar o Contrato 039/2021, o reajuste de preços provocado pelo aumento do preço do produto, conforme comprovante apresentado pela contratada, aceito pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei 8.666/93. A partir desta data, o preço do item 52 (Escova dental infantil) passa a ser conforme a tabela abaixo:

ITEM	VALOR READEQUADO	DESCRIÇÃO
52	R$ 3,952	Escova Dental Infantil

2 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas no Contrato 52/2021 permanecem inalteradas.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Olímpia– SP, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis

Embaúba/SP, 25 de Abril de 2022.
NERCILIO PINHEIRO DA SILVA - Contratante
Prefeito
NOROESTE HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – Contratada
Edson de Oliveira

TESTEMUNHAS
Juliana Fernandes Ribeiro
RG: 44.952.838-8
Carla Regina de Marqui
RG: 41.122.732-4

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26
65712648/0001-36 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	30,23	1.906,84	1.937,07
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	495,00	5.550,00	6.045,00
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	55.262,20	18.200,10	73.462,30
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	13.202,83	4.179,51	17.382,34
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	25.076,62	5.629,20	30.705,82
1121.01.0.1.01.00	Taxa de Licença Comércio Eventual e Ambulante	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.02.00	Taxa de Licença Funcionamento Estab. Com.e Similares	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	79,12	316,50	395,62
1122.01.0.1.01.00	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.02.00	Taxa de Ligação de Água e Esgoto	185,00	0,00	185,00
1122.01.0.1.03.00	Taxa de Expediente Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.04.00	Taxa de Mudança de Cavalete Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.05.00	Taxa de Serviços Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.06.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.07.00	Taxa de Inscrição Concursos/Processo Seletivo	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	94.331,00	35.782,15	130.113,15
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.0.1.01.00	FPM - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.472.945,36	1.074.517,76	4.547.463,12
1711.51.2.1.01.00	FPM - Cota Parte 1% DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.01.00	FPM - Cota Parte 1% JULHO	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.01.00	ITR - Cota Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	2.154,89	57,76	2.212,65
1719.51.0.1.00.00	TRANSFERNNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS ¯ DESONERA¤ úO ¯ L.C. Nº 8	3.209,76	1.069,92	4.279,68
	Sub Total	3.478.310,01	1.075.645,44	4.553.955,45
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.021.755,77	332.930,62	1.354.686,39
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	142.642,02	23.321,63	165.963,65
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	7.767,36	2.359,02	10.126,38
	Sub Total	1.172.165,15	358.611,27	1.530.776,42
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	31,50	0,00	31,50
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	136,56	0,00	136,56
1119.99.0.2.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	168,06	0,00	168,06
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA	5.967,44	1.282,70	7.250,14
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	56,86	0,00	56,86
1119.99.0.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	1.149,49	105,70	1.255,19
	Sub Total	7.173,79	1.388,40	8.562,19
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.635,93	113,75	1.749,68
1114.51.1.4.00.00	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	6,26	0,00	6,26
1119.99.0.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	905,29	121,99	1.027,28

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1547.635))
04/05/2022 10:50

Usuário: MARCIO OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26
65712648/0001-36 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
	Sub Total	2.547,48	235,74	2.783,22
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO FPM	-694.589,00	-214.903,52	-909.492,52
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO ITR	-430,96	-11,55	-442,51
9510.00.0.0.03.00	DEDUÇÃO DO ICMS - DESONERAÇÃO LC Nº 87/96	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO ICMS	-204.351,10	-66.586,11	-270.937,21
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO IPVA	-28.528,41	-4.664,33	-33.192,74
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-1.553,47	-471,81	-2.025,28
	Sub Total	-929.452,94	-286.637,32	-1.216.090,26
	Total	3.825.242,55	1.185.025,68	5.010.268,23

Embaúba, 30 de ABRIL de 2022

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO

REJANE P.MIOLA MIALICHI
CONTADOR - CRC: 1SP194237/SP

JOÃO LAZARO SOARES DA COSTA
TESOUREIRO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

A Prefeitura Municipal de Embaúba/SP **CONVOCA** os classificados aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021** a partir do 11º lugar do Edital de Classificação, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I** conforme Edital de Classificação Final publicado no Jornal "O REGIONAL" da cidade de Catanduva/SP, em sua edição do dia 01 de maio de 2021 e Homologado em 03/05/2021 e publicado no Jornal "O REGIONAL" da cidade de Catanduva/SP, em sua edição do dia 04 de maio de 2021, para que compareçam para a sessão de atribuição de aulas, **para o preenchimento de 01(uma) vaga**, a ser realizada nas dependências da **CEMEF "MIGUEL STELUTE"**, localizado na Rua Avelino Gonçalves, nº 200 COHAB 2, Embaúba/SP, no próximo dia 09 de maio de 2022, às 08h00min.

O não comparecimento na data e horário aprazado implicará na desistência da escolha de vaga e consequente desclassificação no referido Processo Seletivo Simplificado.

Prefeitura Municipal de Embaúba, 05 de maio de 2022.

Edimilson Maria
Esp. Depto. Pessoal
RG 18.880.056